



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E ENERGIAS RENOVÁVEIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ao 20º dia do mês de abril de 2022, às 08h00min (Horário de Porto Velho), a Comissão para Avaliação dos Currículos dos Candidatos do Processo de Seleção para Ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis, formada pelos membros Prof. Diego Henrique de Almeida (Presidente), Profª Viviane Barrozo da Silva (Membro), Prof. Antonio Lemos Régis (Membro) e Profª Carolina Yukari Veludo Watanabe (Membro) (Portaria nº 8/2022/NT/UNIR - 0924577) deram início aos trabalhos para análise dos recursos impetrados contra o Resultado Preliminar da Análise dos Currículos Lattes. Após análise da documentação de cada candidato, o quadro abaixo apresenta o Resultado Preliminar da Análise dos Currículos Lattes:

Candidato	Resultado da Análise do Recurso	Motivo
8139	INDEFERIDO	Não teve a inscrição homologada no prazo editalício, conforme publicações https://nt.unir.br/noticia/exibir/21288 e https://processoseletivo.unir.br/uploads/certame/Resultado_Preliminar_da_Analise_das_Inscricoes_1461946927.pdf
8225	INDEFERIDO	Apresentou o Currículo Lattes sem comprovação da publicação. De acordo com o item: 5.9 i) Arquivo digital em formato PDF do currículo Lattes com documentação comprobatória. O currículo lattes e os comprovantes acadêmicos devem estar no mesmo PDF.
8199	DEFERIDO	Houve erro de digitação no arquivo para publicação do Resultado. O número de inscrição correto do candidato é 8199 com nota 33,85.
8257	INDEFERIDO	Impetrou recurso fora do prazo editalício.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 08h15min, da qual, para constar, eu, Prof Antonio Lemos Régis, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 20/04/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LEMOS REGIS, Docente**, em 20/04/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE, Membro da Comissão**, em 20/04/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA, Docente**, em 20/04/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0940622** e o código CRC **COE32346**.